CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1142, DE 20 DE JULHO DE 2013.

Concede o Troféu Reconhecimento **"Obelisco Fronteira da Paz".**

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz" nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social–*Associação Desafio Jovem Renascer*–Ver. Danúbio Barcellos
- Tradicionalismo – *Joca Martins*–Ver. Lídio Mendes
- Política–*Fabrício Peres da Silva*–Ver. Germano Mendes
- Comunicações–*Valdir Penedo*–Verª Carine Frassoni
- Comunitária–*Hermes Lemos Garcia Júnior*–Ver. Dagberto Reis
- Eclasiástica–*Pastor Fernando Pires Pinto* – Ver. Hanney Cavalheiro
- Serviços Públicos – *Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente*- Ver. Aquiles Pires
- Segurança Pública–*Ten Cel Ricardo Maron Burgel* – Ver. Ivan Garcia
- Jurídica–*Funcionários da 1ª Vara Criminal*–Verª Maria Helena Duarte
- Artística e Cultural – *Oficina de Música Cristiano Cesarino*–Ver. Gilbert Gisler
- Desportos–*Márcio Rodrigues Maciel*–Ver. Maurício Del Fabro
- Saúde–*Tatiana Radtke Machado*–Ver. Hélio Bênia
- Agricultura–COPERFORTE–Ver. Itacir Soares
- Indústria e Comércio – *Barraca Sem Divisa*–Verª tatiane Marfetan
- Educação–*Máximo Gracez do Espírito Santo*–Ver. Jansen Nogueira
- Administrativa – *Ricardo Sant'Anna Machado*–Ver. Jason Flores
- Pecuária–*Cabanha Topador*–Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário